

PORTARIA Nº 254

de 24 de março de 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Ferreira de Souza a partir do dia 21/03 a 30/03/2022

Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso a partir do dia 25/04 a 04/05/2022

Catiana Sirlene Kanieski a partir do dia 04/04 a 13/04/2022

Daiany Montiel Almeida Pires a partir do dia 28/03 a 06/04/2022

Daniele Lovato a partir do dia 20/04 a 29/04/2022

Erica da Silva a partir do dia 22/03 a 31/03/2022

Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni a partir do dia 04/04 a 13/04/2022

Iris Jacione dos Santos Vicente Alcantara a partir do dia 14/03 a 23/03/2022

Jaiara Talita Padilha a partir do dia 22/03 a 31/03/2022

Laisla Fernanda Silva Moura Ferro a partir do dia 11/04 a 20/04/2022

Lucylene Spindola de Almeida a partir do dia 18/04 a 27/04/2022

Maria Eleuza Eugenia da Silva a partir do dia 11/04 a 20/04/2022

Marisa Diogo de Oliveira a partir do dia 28/03 a 06/04/2022

Vania Maria de Morais a partir do dia 16/03 a 25/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 24 de março de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 254/2022 - 24 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em